



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

MEMORANDO/FMAS Nº 001/2025

Uruará-Pá, 03 de janeiro de 2025.

Ao
SETOR DE PLANEJAMENTO

Em resposta ao Ofício Circular nº 001/2025, encaminhamos DFD – Documento de Formalização da Demanda, para a seleção de propostas mais vantajosa para futuro e eventual aquisição de combustível para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social. Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

Ionai Soares dos Santos
Fundo Municipal De Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 0015/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão:	Fundo Municipal de Assistência Social		
Nome do Requiritante:	Ionai Soares dos Santos	Cargo/Função:	Secretaria de Assistência Social
E-mail:	soaresionai29@gmail.com	Telefone(s):	(93) 991675819

2. DO OBJETO

Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de combustíveis para o abastecimento dos veículos utilizados pelas equipes do Fundo Municipal de Assistência Social. Essa medida visa garantir os deslocamentos necessários para a realização das atividades relacionadas à execução das políticas sociais.

O fornecimento de combustível será contratado com base no menor preço por item, observando os princípios da economicidade e eficiência, e atenderá à frota própria e, se necessário, veículos alugados. A aquisição garante suporte logístico indispensável para a operacionalização das ações, promovendo o atendimento integral das demandas e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal.

A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X
--------------------	-------	--	-------	--	------	----------

A aquisição de combustíveis pelo Fundo Municipal de Assistência Social é justificada pela necessidade de assegurar os deslocamentos das equipes de assistência social para atender as demandas dos usuários das políticas sociais. Esses deslocamentos são fundamentais para a execução das seguintes atividades:

Atendimento a Denúncias: deslocamento para verificação e apuração de denúncias relacionadas a situações de risco, negligência ou violação de direitos, em localidades urbanas e rurais.

Busca Ativa: identificação e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso aos serviços da assistência social.

Oferta de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios: transporte das equipes para a implementação e execução de ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como à garantia de direitos sociais.

Apoio Logístico em Áreas de Difícil Acesso: atendimento a localidades rurais, vilas e regiões remotas, promovendo a equidade no acesso às políticas públicas de assistência social.

A falta de recursos para deslocamento compromete a efetividade das ações da assistência social, podendo resultar em falhas no atendimento às demandas da população. Assim, a aquisição de combustíveis é essencial para garantir a continuidade, eficiência e alcance das políticas sociais, promovendo a proteção e o bem-estar dos munícipes em situação de vulnerabilidade.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

Apoio às Políticas Sociais: garantir a continuidade e eficácia na execução de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, ampliando o alcance das ações para atender à população vulnerável.

Agilidade no Atendimento a Denúncias: assegurar o deslocamento rápido e eficiente das equipes para verificação de situações de risco ou violação de direitos, contribuindo para a proteção social.

Fortalecimento da Busca Ativa: possibilitar o acompanhamento efetivo de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e o acesso a direitos.

Universalização do Atendimento: alcançar comunidades em áreas urbanas e rurais, inclusive em regiões remotas, promovendo a equidade no acesso às políticas públicas de assistência social.

Eficiência Operacional: garantir que as equipes disponham dos recursos necessários para realizar suas atividades de maneira eficiente e segura, fortalecendo a capacidade de resposta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Conformidade Legal e Administrativa: atender aos princípios da economicidade e eficiência, cumprindo com as exigências legais e normativas vigentes.

Melhoria da Qualidade de Vida: contribuir para a proteção e o bem-estar dos munícipes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, por meio de serviços sociais acessíveis e efetivos.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal:

08.244.0136.2.081 Ações Estratégicas do PETI
08.244.0136.2.082 Manutenção da Casa de Passagem
08.244.0136.2.083 Manutenção do CREAS
08.244.0136.2.084 Manutenção do Bolsa Família – IGD
08.244.0136.2.085 Manutenção do Programa Pro-Jovem
08.244.0137.2.089 Manutenção do CRAS
08.244.0137.2.092 Programa 1ª Infância no SUAS
08.244.1002.2.094 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Milena Martini dos Santos	015.720.852-40	135528-7	millenamartins27@hotmail.com	(93)99219-4893
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO
				x

Ionai Soares dos Santos
Fundo Municipal De Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ nº 19.120.503/0001-29

ANEXO I – QUANTITATIVOS

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
1	40.000	LT	GASOLINA COMUM
2	14.000	LT	ÓLEO DIESEL
3	20.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10

Ionai Soares dos Santos
Fundo Municipal De Assistência Social